Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

AUTO DE INFRAÇÃO: 17589
CONTRIBUINTE: JUAREZ BARBOSA
ENDEREÇO: RUA AMÂNCIO SILVA, 03, BAIRRO: ARARIGUABA; CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CNPJ/CPF: 068.826.717-37
ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC).
DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGO 51, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100350038003500310032003600360033A005400520041 00, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, instituindo a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100350038003500310032003600360033A005400520041 00, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II c
14.063/2020.

Assinado digitalmente por ROGERIO RIBEIRO DO CARMO:03454776775
Data: 05/08/2025 13:47:44